Registrador e Notário: *Daniel Nilson Ribeiro*

CASAMENTO

Termo Nº: 29471	Livro: B-00284	Folha: 131

Aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis (2006) às 09:00 horas nesta cidade do Rio de Janeiro, no(a) SALA DE CASAMENTOS, onde se achava DR. EDGARD PEREIRA CALDAS ALVES - JUIZ DE PAZ, comigo escrevente abaixo assinado, na presença das testemunhas FLAVIO DE CASTRO E SOUZA, Divorciado, Contador, com 42 anos de idade, residente na RUA GENERAL FELICISSIMO CARDOSO-Nº835/1907-BL-2. Identidade: 60913-6 - CRC, de 03/03/1994 e MARILÉA RIBEIRO CALDAS, Divorciada, Contadora, com 42 anos de idade, residente na AV. GENERAL FELICISSIMO CARDOSO-Nº835/1907-BL-2. Identidade: 074818/0-4 - CRC-RJ, de 16/03/1995, e após haverem afirmado permanecer no firme propósito de casar por livre e espontânea vontade, receberam-se em matrimônio sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ***ANTONIO PEREIRA MENDES*** e ***MÔNICA CAMPOS SANTOS***. A noiva passou a usar o nome de ***MÔNICA CAMPOS SANTOS MENDES***. **Ele**, Solteiro, Bancário, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 03 de Novembro de 1963. Nacionalidade: Brasileira, residente na RUA VIANA DRUMOND-Nº83/201-V. ISABEL - Rio de Janeiro - RJ, filho de GERALDO MENDES e MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA MENDES. **Ela**, Solteira, Ass. Suprimentos, natural de Salvador - BA, nascida em 04 de Março de 1965. Nacionalidade: Brasileira, residente na RUA VIANA DRUMOND-Nº83/201-V. ISABEL - Rio de Janeiro - RJ, filha de EDMUNDO CESAR SILVA SANTOS e ADELINA CAMPOS SANTOS. Os nubentes exibiram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro, nºs 1,3 e 4, e o Juiz, em nome da Lei, os declarou casados. Os editais de proclamas foram publicados no <<Diário de Justiça>> do dia 30 de Março de 2006, tendo o processo tomado o nº 411935. Observações:.-*--*--*--*--*--*--*--*--*--*-

8ª C.R.C.P.N. e Tabelionato. Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 Tijuca-RJ. Oficial e Tabelião: Daniel Nilson Ribeiro. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: KARLA PIMENTEL CUNHA
Cod: 01060007C902
Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2006. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia 1,77
20% P.Judicial 0,60
Ojogo C. de C.Oliveira - E. Autorizado Total 3,88

Rua Dr. Pereira
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO ETF
IQY71997

Rua Dr. Pereira
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
LNF
1 ATO
UJT39855

Certifico e dou fé que a presente é certidão original, extraída em conformidade ao parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, de registro feito hoje. E para constar, lavro este termo que, lido e achado conforme, é assinado.

Extraída por: _____

Eu, _____ escrevente a escrevi.

Karla Pimentel Cunha

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".
Emolumentos:
Tab 1,10 + Tab 3,11 + 20% FETJ

01047728